



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 035/2021 De 01 De Março De 2021** - Exonera a senhora Daiane Dos Santos Santana, do cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Antas - BA.
- **Portaria Nº 036/2021 De 01 De Março De 2021** - Nomeia a Senhora Lyara De Matos Nilo, para o cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Antas, no Estado da Bahia.
- **Portaria Nº 037/2021 De 01 De Março de 2021** - Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de Coordenador De Demais Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

### **PORTARIA Nº 035/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

“Exonera a senhora **DAIANE DOS SANTOS SANTANA**, do cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Antas - BA.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, o Gestor Público Municipal deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme reza o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, conforme preceitua o artigo 88, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente ao Prefeito a nomeação e exoneração dos seus Auxiliares Diretos;

**CONSIDERANDO** que, segundo o artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, consideram-se Auxiliares Diretos do Prefeito Municipal, os Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** as demais Leis que regem a Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a senhora **DAIANE DOS SANTOS SANTANA** do cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social, deste Município de Antas – Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2021..**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 036/2021  
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

“Nomeia a senhora **LYARA DE MATOS NILO**, para o cargo político de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Antas, no Estado da Bahia.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, o Gestor Público Municipal deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme reza o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, conforme preceitua o artigo 88, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente ao Prefeito a nomeação e exoneração dos seus Auxiliares Diretos;

**CONSIDERANDO** que, segundo o artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, consideram-se Auxiliares Diretos do Prefeito Municipal, os Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** as demais Leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear a senhora **LYARA DE MATOS NILO** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Antas – Bahia, de padrão remuneratório CC-1.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 037/2021  
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **EVANILDA DE JESUS MATOS**, inscrita no CPF n.º 883.026.285-49 e Carteira de Identidade n.º 32.511.740-8 SSP/SP, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CC-9, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74